



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação de **IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA**, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao objeto: **INSCRIÇÃO DO SERVIDOR CACIANO FLORES JACZCZAK PARA PARTICIPAR DA ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO: DO INVENTÁRIO AO REGISTRO DO BENS DIA 25 A 26 DE MARÇO no valor total de R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 05 de março de 2026.

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito